OFÍCIO N°. 811 / 2021 / GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Andradas, 15 de dezembro de 2021.

À Sua Excelência a senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Assunto: Encaminha

A Câmara Municipal de Andradas encaminha **Autógrafo nº 057/2021,** referente à matéria aprovada em Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de dezembro de 2021, qual seja: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, PELO EXECUTIVO Nº 38/2021, que "Autoriza o Município a implantar política de acesso à internet na zona rural, distritos e comunidades distantes e custear a instalação de infraestrutura básica de fibra óptica na zona rural de Andradas, criando o programa "Andradas Digital", e dá outras providências."**

Ressaltamos que o referido projeto foi aprovado **sem alterações** no seu texto original.

Atenciosamente,

Regis Basso Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Andradas